

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1134/2020**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados,

**RESOLVEM**

Art. 1º. Designar, na forma prevista na Portaria nº 1.108/2019, alterada pela Portaria nº 1099/2020, o servidor Carlos Pinheiro Torggler para atuar na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno:

Art. 2º A equipe da referida divisão descentralizada passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Adriano Pandolfi de Oliveira;

II - Alan Gonzaga da Costa;

III - Carlos Pinheiro Torggler;

IV - Ricardo Cesar Carromeu Dias;

V - Roberto Chogi Hochino; e

VI - Roberto Quintela Fortes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CANDIDO DE MELLO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo**, em 14/05/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Substituto**, em 14/05/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1491829 e o código CRC 0B3E7576